



Câmara Municipal de Ibaiti

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Declara sem efeito a promulgação e a publicação da Resolução decorrente do Projeto de Resolução nº 001/2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**, Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no art. 31, incisos II, III, IV e V, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente dirigir os trabalhos legislativos, fazer cumprir o Regimento Interno, promulgar as resoluções e providenciar sua publicação;

CONSIDERANDO que o Plenário é o órgão deliberativo da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que os Projetos de Resolução dependem de discussão e votação plenária;

CONSIDERANDO que o Projeto de Resolução nº 001/2026 foi promulgado e publicado por equívoco antes de sua votação pelo Plenário;

CONSIDERANDO que não houve realização de despesa ou ato de execução orçamentária com fundamento na publicação equivocada;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam declaradas sem efeito a promulgação e a publicação da Resolução nº 001/2026, decorrente do Projeto de Resolução nº 001/2026, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 3112, de 12 de maio de 2026, pág. 17, em razão da ausência de prévia deliberação e votação pelo Plenário.

Art. 2º Permanecem válidos os atos regularmente praticados na tramitação do Projeto de Resolução nº 001/2026 anteriormente à promulgação e à publicação equivocadas.

Art. 3º O Projeto de Resolução nº 001/2026 permanecerá em tramitação, devendo ser submetido à regular deliberação do Plenário, observadas as disposições regimentais.

Art. 4º A Secretaria Legislativa deverá promover as anotações necessárias nos registros e no sistema legislativo, mantendo-se a publicação original acompanhada da informação de que foi declarada sem efeito por este Ato.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (07.08.2026).

ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI